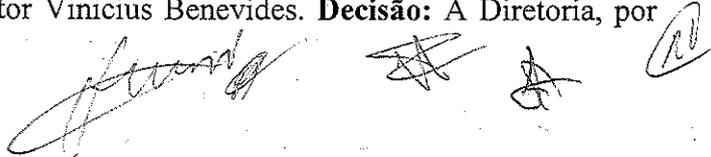
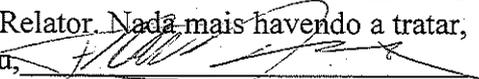
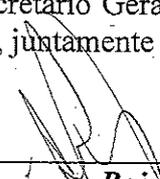


**ATA DA 4ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
COLEGIADA, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, por Videoconferência (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19), a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor Raimundo Ribeiro, que presidiu os trabalhos, e os Diretores Jorge Werneck Lima, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Felix Palazzo e Apolinário Rebelo; o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso; o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Subprocurador-Geral Rogério Andrade Cavalcanti Araújo e o Secretário-Geral Rodrigo Sábado de Castro. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 3ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 09 de março de 2022, e da Ata da 1ª Reunião Pública Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 15 de março de 2022, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, as Atas foram aprovadas sem restrições. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** 1. **Processo SEI n.º 00197-00002872/2020-03** - Solicitação de Outorga Prévia à Tororó Eco Ville Residence Empreendimentos Ltda., CNPJ n.º 09.286.719/0001-05, por meio de 03 (três) poços tubulares, para fins de abastecimento humano (1.958 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado no Setor Habitacional Tororó, Tororó Eco Ville Residence, Jardim Botânico - Distrito Federal. **Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a emissão de Outorga Prévia para Reservar o Direito de Uso de Água Subterrânea em nome de Tororó Eco-Ville Residence Empreendimentos Ltda., CPF/CNPJ n.º 09.286.719/0001-05, mediante a perfuração de 3 (três) poços tubulares, para fins de abastecimento humano, localizado no Setor Habitacional Tororó, matrícula n.º 162526, Jardim Botânico, Distrito Federal, conforme recomendado pela SRH no Parecer SEI-GDF n.º 118/2022 - ADASA/SRH/COU, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia n.º 55/2022. 2. **Processo SEI n.º 00197-00000232/2022-12** - Proposta de celebração de novo Acordo de Cooperação Técnica - ACT a ser firmado entre as instituições parceiras do Projeto Produtor de Água no Pípiripau, objetivando a integração de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e aplicação de instrumentos e metodologias visando à continuidade do "Projeto Produtor de Água no Pípiripau", na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pípiripau, incluindo um modelo de incentivo financeiro aos proprietários rurais que aderirem ao Projeto, a fim de proteger os mananciais e promover a adequação ambiental das propriedades rurais. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu: (i) autorizar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com instituições parceiras do Projeto Produtor de Água no Pípiripau, sem repasse de recursos financeiros, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renováveis por igual período, tendo como objeto a integração de esforços entre os participantes para o desenvolvimento e aplicação de instrumentos e metodologias visando à continuidade do "Projeto Produtor de Água no Pípiripau", localizado na bacia hidrográfica do Ribeirão Pípiripau; (ii) aprovar o Plano de Trabalho proposto. 3. **Processo SEI n.º 00197-00002398/2021-92** - Proposta de celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n.º 01/2006, firmado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, para que constem as metas de universalização previstas na Lei n.º 14.026/2020 e na Norma de Referência ANA n.º 02/2021. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **Decisão:** A Diretoria, por



unanimidade, decidiu aprovar o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n.º 001/2006, celebrado entre esta Agência e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, tendo como objeto a inclusão de metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, passando a vigor a partir de sua assinatura, bem como permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do retro mencionado Contrato não modificadas pelo termo aditivo ora proposto, nos termos do voto do Diretor Relator. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,   
**Rodrigo Sábat de Castro**, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



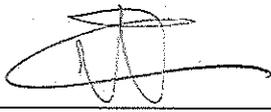
---

**Raimundo Ribeiro**  
Diretor-Presidente



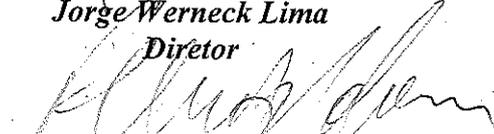
---

**Jorge Werneck Lima**  
Diretor



---

**Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides**  
Diretor



---

**Felix Palazzo**  
Diretor



---

**Apolinário Rebelo**  
Diretor